



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 307/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando nº 018/2009/CSC/STI, de 23/10/2009 (Prot. PAE n.º 314/2009),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão CJ.2 – Coordenador de Soluções Corporativas, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 220/2008-DG, de 20/11/2008, publicada no DJE/RN em 24/11/2008, no que tange às substituições em referência.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.2 – Coordenador de Soluções Corporativas/STI	1º - Sanderson Lelis de Macedo Costa 2º - Osmar Fernandes de Oliveira Júnior 3º - George Melo de Freitas Barbalho

Natal, 27 de outubro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral